

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.

E-mail: municipaisconselhos@yahoo.com.br - Tel. 15 – 3547-1102

ATA VISITA - CASA LAR GUAPIARA/SP

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, os membros do **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** realizaram visita técnica à Casa Lar, localizada na Rua Egídio Amaral, nº 11, Centro – GUAPIARA/SP.

A equipe foi recebida pelo coordenador **Bruno Alves Galdino**, que iniciou a reunião e apresentou as dependências e o funcionamento da instituição. A presidente do CMDCA, **Sra. Thalita Ramos da Cruz**, conduziu a reunião com perguntas direcionadas à gestão da Casa Lar.

Atualmente, a instituição conta com **01 adolescente acolhido**. Em um panorama recente, **10 crianças retornaram ao convívio familiar e 02 foram adotadas**.

A **equipe técnica** é composta por **01 psicólogo e 01 assistente social**, além de **18 funcionárias** que atuam nas diversas atividades da instituição. Os profissionais são contratados por meio de **processo seletivo e concurso público**.

As crianças e adolescentes acolhidos têm acesso à **educação formal**, bem como à **participação em atividades culturais e esportivas**, como o **Projeto Guri**, escola de futebol e atividades em igrejas locais. São realizadas **reuniões periódicas com os acolhidos**, com o objetivo de estimular a expressão de emoções, bem como o fortalecimento de vínculos.

Os acolhidos também participam de **momentos de convivência familiar**, com visitas de até 4 horas, conforme cada caso, como forma de trabalhar a **autonomia, reintegração e convivência familiar e comunitária**.

Cada criança e adolescente possui um **Plano de Atendimento Individualizado (PAI)**, elaborado de acordo com suas necessidades específicas. O acompanhamento na área da saúde é realizado por meio de **consultas médicas regulares e visitas mensais de agentes comunitários de saúde**.

A visita evidenciou o empenho da Casa Lar em oferecer um acolhimento humanizado, com foco no desenvolvimento integral e na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.

E-mail: municipaisconselhos@yahoo.com.br Tel. 15 – 3547-1102

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente visita, da qual se lacrou a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do CMDCA (Conselho Municipais dos direitos das Crianças e do Adolescentes).

M. Rodrigues
MARIANE RODRIGUES DAS CHAGAS
Organização Religiosa

Adrielle Cristina Diniz Palma
ADRIELE CRISTINA DINIZ PALMA
Secretária ex. Ad. Hoc dos conselhos

Thalyat Ramos da Cruz
THALYAT RAMOS DA CRUZ
Presidente

Yasmin Fernanda Ribeiro Duarte
YASMIN FERNANDA RIBEIRO DUARTE
FINANÇAS

Vinicius Ferreira de Lima
VINICIUS FERREIRA DE LIMA
FINANÇAS

Walter S. da Costa
WALTER S. DA COSTA
GUARDA MIRIM

Barbara L. Moraes de Lima
BARBARA L. MORAES DE LIMA
SMAS

Bruno A. Galdino
BRUNO A. GALDINO
COORDENADOR CASA LAR

Leandro M.Y. Venancio
LEANDRO M.Y. VENÂNCIO
PSICÓLOGO

ANTONIO J. DE OLIVEIRA -Organização Religiosa

Jose A. de Jesus

CMDCA